



## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “TROCA DE ÓLEO GERARDO BASTOS E SHELL”.

Esta é uma promoção realizada pela Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda – CNPJ: 07.270.366/0001-20 para concessão de filtro grátis, indicados no item 4.1 (Filtros Participantes) mediante troca de óleo acima de 3 (três) litros com produtos Shell, indicados no item 4.2 (Óleos Participantes).

### 1. Mecânica

1.1. Na compra a partir de 3 (três) litros de óleo Shell, o cliente terá direito ao filtro grátis. A condição valerá para as compras feitas à vista ou parceladas em até 06 vezes sem juros nos cartões Visa, Mastercard, ELO, Dinners e Hipercard.

### 2. Período da promoção

2.1. A promoção terá vigência de 01/04/2019 até o dia 30/04/2019 ou enquanto durarem os estoques, o que ocorrer primeiro.

### 3. Lojas Participantes:

3.1. A compra deverá ser realizada em uma das lojas Gerardo Bastos, endereços disponíveis em <http://www.gerardobastos.com.br/como-chegar/>.

### 4. Produtos participantes:

4.1. A promoção é válida apenas para os seguintes filtros:

- FILTRO OLEO 0986B00015
- FILTRO LUB 0986B00016
- FILTRO OLEO 0986B00021
- FILTRO OLEO WOE912
- FILTRO LUB PSL619
- FILTRO OLEO WO130

4.2. A promoção é válida apenas para os seguintes óleos Shell:

- SHELL HELIX HX8 5W30 12X1
- SHELL HELIX ULTRA SN 5W30 12X1
- SHELL HELIX ULTRA 5W30 ECT C2

### 5. Disposições Gerais

5.1. Esta condição especial apenas se aplica aos consumidores que forem utilizar os produtos como **destinatários finais**, não sendo válida para adquirentes que venham a comprá-los para distribuir, vender ou mesmo realizar qualquer tipo negociação com os mesmos.

5.2. A presente oferta está sujeita à disponibilidade de estoque dos produtos. Com o término



Onde um pneu é um pneu.

dos estoques a promoção será suspensa ou encerrada, a critério exclusivo da Gerardo Bastos.

- 5.3. O presente regulamento é válido até às 23h59 de 30/04/2019, dia em que se encerra a promoção **“TROCA DE ÓLEO GERARDO BASTOS E SHELL”**.
- 5.4. A PROMOÇÃO não é cumulativa a outras promoções realizadas pela Gerardo Bastos.
- 5.5. Aplica-se a esta PROMOÇÃO à legislação brasileira e fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias dela oriundas.
- 5.6. A participação na PROMOÇÃO implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens do presente Regulamento.
- 5.7. A presente ação promocional não envolve qualquer modalidade de sorte.
- 5.8. Para orientações e esclarecimento de dúvidas, entre em contato com a Gerardo Bastos dos telefones 08009798322 ou 4006.0006.
- 5.9. Os casos omissos deste Regulamento serão decididos conforme exclusivo critério da Gerardo Bastos.